

— DIÁRIO — OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Tapiramutá*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PROCESSO SELETIVO

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA ATENDER E MANTER OS SERVIÇOS ESSENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, CONFORME EDITAL 001/2024



DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA ATENDER E MANTER OS SERVIÇOS ESSENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, CONFORME EDITAL 001/2024



Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EDITAL Nº 009/2024

“Dispõe sobre a convocação dos candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado em caráter Emergencial, para atender e manter os serviços essenciais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme Edital 001/2024 e da outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, e Legislação Municipal, **CONVOCA** os candidatos relacionados neste ato, conforme o que segue:

Art.1º. Ficam convocados os candidatos habilitados, estabelecidos no Edital 001/2024, para preenchimento de vagas conforme anexo I deste Edital.

Art.2º. Os candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado em caráter Emergencial, para atender e manter os serviços essenciais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme Edital 001/2024 **deverão comparecer no prédio sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Cleriston Andrade, S/N, Loteamento Sol Nascente, Tapiramutá/BA, nos dias 17, 18 e 19 de abril de 2024 das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h.**

Art.3º. O candidato que não comparecer, dentro do prazo constante no Art.2º. deste Edital perderá o direito decorrente de sua classificação.

Art.4º. O candidato convocado deverá apresentar documentos abaixo relacionados;

- a) RG - Cópia e original;
- b) CPF - Cópia e original;

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº1 3.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000.
Contato (74) 3635-2177
www.tapiramuta.ba.gov.br



Secretaria Municipal de Administração e Finanças

- c) Carteira de Trabalho - Cópia e original;
- d) PIS/PASEP/NIT;
- e) Comprovante de residência - Cópia e original;
- f) Título de Eleitor - Cópia e original;
- g) Dados Bancários;
- h) Reservista (sexo masculino) - Cópia e original;
- i) Documentos dos Dependentes (CPF e Certidão de Nascimento) - Cópia;
- j) Atestado de Saúde Ocupacional – Original;
- k) Declaração de vínculo emitida pelo Empregador - Contendo: Cargo, Carga Horária Semanal, Local e Regime de Trabalho (caso possua outro vínculo de trabalho);
- l) 01 foto 3X4.

Art. 5º. Na forma do Art.37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapiramutá-Ba, 16 de Abril de 2024.

ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº1 3.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000.
Contato (74) 3635-2177
www.tapiramuta.ba.gov.br



Secretaria Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1704826436-8288	IRANEIDE ROCHA SILVA MARQUES	2º

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº 13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000.
Contato (74) 3635-2177
www.tapiramuta.ba.gov.br